



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

PROCESSO 359/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais e serviços de mão de obra especializada para o conserto da máquina Escavadeira Hidráulica XCMG 225, pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

02 – DA CONTRATADA: UNFER MAQUINAS PESADAS LTDA, CNPJ: 30.004.927/0001-60, localizada R FRANCISCO JOSE ZAPPE, Nº: S/N, Bairro: SANTO ANTONIO, CIDADE: CERRO BRANCO /RS, CEP: 96.535-000.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: Aquisição de materiais para conserto da Escavadeira Hidráulica XCMG 225 totalizando o valor de R\$ 4.615,00 (quatro mil seiscientos e quinze reais.).

ITEM 02: Serviços para conserto Escavadeira Hidráulica XCMG 225 pelo valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais.).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 9.915,00 (nove mil novecentos e quinze reais).

2.043 – Manutenção da Frota Rodoviária

1500 – Recursos não vinculados de Impostos

3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 90 dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

05 – JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e a execução de serviços de mão de obra é imprescindível para garantir a manutenção adequada da Escavadeira Hidráulica XCMG 225, pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Tal medida visa assegurar condições seguras e eficientes de operação do equipamento, fundamental para a execução de serviços de infraestrutura, manutenção de vias, obras públicas e atendimentos emergenciais. A realização de manutenção preventiva e corretiva contribui para a confiabilidade e a eficiência operacional da máquina, garantindo a conformidade com as normas técnicas e legais vigentes, a preservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de licitação com base no art. 75, parágrafo 7º, da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

Dona Francisca, 09 de fevereiro 2026

Ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Dona Francisca, 09 de fevereiro 2026.

Saul Antonio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal